

## COMITÊ DE AUDITORIA - PLANO DE TRABALHO 2019

Item			Atividade	Frequência
Ord.	Correlação	RI		
1	auditoria interna	4.2.1	Acompanhar a elaboração do Paint.	Mensal
2	auditorias interna	4.2.4	Supervisionar as atividades da Auditoria Interna, avaliando sua efetividade.	Mensal
3	auditorias interna	4.2.8	Orientar a Auditoria Interna quanto à preparação de documentos a serem submetidos ao Conselho de Administração.	Mensal
4	controles internos	4.4.2	Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno e de subsidiárias e controladas.	Mensal
5	divulgação de informações	4.5.7.a	assegurar-se de que todos os documentos e relatórios necessários ao atendimento da legislação vigente sejam providenciados e estejam adequadamente disponibilizados;	Mensal
6	outras atividades	4.7.7	Recomendar à Diretoria Executiva, a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos relativamente a falhas identificadas no exercício de suas atribuições e competências.	Mensal
7	reuniões	6.1.1.b	Realizar reunião mensal com o Conselho de Administração	Mensal
8	auditoria independente	4.1.4	Supervisionar as atividades dos auditores independentes.	Trimestral
9	auditoria independente	4.1.5	Avaliar o cumprimento pela Diretoria Executiva das recomendações formuladas pelos auditores independentes.	Trimestral
10	auditoria interna	4.2.2	Monitorar periodicamente a execução do Paint.	Trimestral
11	auditoria interna	4.2.3	Monitorar o cumprimento pela Diretoria Executiva das oportunidades de aprimoramento identificadas pelos auditores internos.	Trimestral
12	riscos	4.3.2	Analisar relatórios trimestrais sobre as atividades desenvolvidas pela área de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos.	Trimestral
13	divulgação de informações	4.5.1	Supervisionar as atividades de elaboração das demonstrações financeiras da Empresa e de subsidiárias e controladas.	Trimestral
14	divulgação de informações	4.5.2	Monitorar a qualidade e a integridade das demonstrações financeiras da Empresa.	Trimestral
15	divulgação de informações	4.5.7	Acompanhar o processo de elaboração do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas:	Trimestral
16	divulgação de informações	4.5.7.b	acompanhar a adequação das responsabilidades relacionadas à preparação, consolidação e fechamento dos relatórios;	Trimestral
17	divulgação de informações	4.5.7.c	avaliar o processo de preparação dos relatórios financeiros periódicos da Empresa, contemplando os controles internos adotados no processo;	Trimestral
18	divulgação de informações	4.5.7.f	analisar as demonstrações financeiras intermediárias ou para fins especiais;	Trimestral
19	divulgação de informações	4.5.7.g	avaliar a consistência das informações apresentadas nas demonstrações financeiras com as correspondentes obtidas nas discussões e análises com a Diretoria e outras contábeis e extra contábeis;	Trimestral
20	divulgação de informações	4.5.7.i	discutir com a Diretoria e os auditores independentes o resultado do exame das demonstrações contábeis e outras questões significativas que possam afetar a confiabilidade dessas demonstrações;	Trimestral
21	divulgação de informações	4.5.7.l	monitorar a transparência dos dados divulgados ao mercado, bem como a integridade e a qualidade das informações;	Trimestral
22	divulgação de informações	4.5.7.m	acompanhar as discussões durante o processo de elaboração das demonstrações financeiras e o envolvimento da Diretoria e do auditor independente;	Trimestral
23	outras atividades	4.7.8	Monitorar a implementação das medidas determinadas pelos órgãos reguladores e de controle.	Trimestral

## COMITÊ DE AUDITORIA - PLANO DE TRABALHO 2019

Item			Atividade	Frequência
Ord.	Correlação	RI		
24	outras atividades	4.7.10	Analisar informações sobre o acompanhamento da implementação de recomendações formuladas em auditorias e em outras fiscalizações.	Trimestral
25	outras atividades	4.7.14	Avaliar o cumprimento, pela Diretoria Executiva, das recomendações feitas pelo COAUD, pelos auditores independentes e pelos auditores internos, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria.	Trimestral
26	reuniões	6.1.1.c	Realizar reunião trimestral com a Diretoria Executiva, com a auditoria independente, com a Auditoria Interna e como Conselho Fiscal, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria.	Trimestral
27	riscos	4.3.1	Avaliar e monitorar a exposição da Empresa a risco.	Quadrimestral
28	controles internos	4.4.1	Supervisionar as atividades desenvolvidas na área de controle interno da Empresa e das subsidiárias e controladas, acompanhando-as e avaliando-as.	Semestral
29	divulgação de informações	4.5.3	Monitorar a qualidade e a integridade das informações e medições divulgadas pela Empresa.	Semestral
30	divulgação de informações	4.5.4	Avaliar e monitorar, em conjunto com a Diretoria Executiva e com a Auditoria Interna, a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas.	Semestral
31	divulgação de informações	4.5.7.h	verificar a adequação das provisões contábeis em relação à opinião da área jurídica;	Semestral
32	divulgação de informações	4.5.7.k	validar a abrangência, o conteúdo e a clareza das notas explicativas, de modo que atendam não só aos requerimentos legais e regulamentares, mas, especialmente, aos distintos leitores das demonstrações financeiras;	Semestral
33	Ouvidoria	4.6.3	Avaliar a efetividade da Ouvidoria e seus relatórios de atividades.	Semestral
34	outras atividades	4.7.4	Elaborar relatório semestral e submetê-lo ao Conselho de Administração com as informações previstas nas alíneas "a" a "g" do referido subitem.	Semestral
35	outras atividades	4.7.4.1	Elaborar relatório semestral e submetê-lo ao Conselho Fiscal, com as informações previstas nas alíneas "a" a "f" do subitem 4.7.4.	Semestral
36	auditoria interna	4.2.12	Avaliar o orçamento destinado ao funcionamento da Auditoria Interna.	Anual
37	divulgação de informações	4.5.5	Revisar, previamente à publicação, as demonstrações financeiras periódicas.	Anual
38	divulgação de informações	4.5.7.e	avaliar e comparar as práticas contábeis adotadas pela Empresa com aquelas adotadas pelos concorrentes e pelo mercado;	Anual
39	divulgação de informações	4.5.7.n	analisar as informações relativas aos resultados financeiros e ao desempenho operacional, fornecidas a analistas e agências, como as de classificação de riscos.	Anual
40	Ouvidoria	4.6.1	Estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de normas internas e externas aplicáveis à Empresa, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação, como anonimato e garantia de confidencialidade.	Anual
41	outras atividades	4.7.2	Elaborar orçamento, anual ou por projeto.	Anual
42	outras atividades	4.7.3	Propor orçamento do COAUD ao Conselho de Administração, com parecer prévio da Vice-Presidência competente.	Anual
43	outras atividades	4.7.6	Avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pela entidade fechada de previdência complementar.	Anual
44	outras atividades	4.7.11	Avaliar, ao menos uma vez por ano, o desempenho dos seus membros.	Anual
45	outras atividades	4.7.15	Avaliar a adequação das metas e indicadores relativos ao plano estratégico da Empresa, bem como acompanhar o seu desempenho.	Anual

## COMITÊ DE AUDITORIA - PLANO DE TRABALHO 2019

Item			Atividade	Frequência
Ord.	Correlação	RI		
46	outras atividades	4.7.17	Elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras.	Anual
47	auditoria interna	4.2.5	Acompanhar a elaboração do Raint.	Sazonal
48	auditoria interna	4.2.6	Propor política e critérios de seleção do titular da Auditoria Interna.	Sob demanda
49	controles internos	4.4.3	Avaliar relatórios destinados ao Conselho de Administração que tratem dos sistemas de controles interno.	Sob demanda
50	divulgação de informações	4.5.6	Acompanhar os trabalhos de <i>fairness opinion</i> (opinião justa e imparcial, produzida por analistas ou consultores independentes) contratados por demanda do Conselho de Administração, de modo a assegurar que estejam aderentes às melhores práticas.	Sob demanda
51	divulgação de informações	4.5.7.d	avaliar escolhas ou mudanças de práticas contábeis e obter entendimento quanto a tratamentos contábeis alternativos ou não usuais adotados pela Diretoria, o motivo pelo qual foram adotados e a opinião dos auditores independentes sobre essas alternativas;	Sob demanda
52	divulgação de informações	4.5.7.j	acompanhar o processo de emissão e publicação dos distintos relatórios gerados, quanto a requisitos legais de integridade, tempestividade e consistência, entre os documentos produzidos para públicos distintos;	Sob demanda
53	Ouvidoria	4.6.2	Receber denúncias, por meio da Ouvidoria, em matérias diretamente relacionadas ao escopo das atividades do COAUD, inclusive sigilosas, internas e externas à Empresa, dando-lhes o devido tratamento.	Sob demanda

Fonte: GGOC/DGORC/SEGER, em 17 de dezembro de 2018